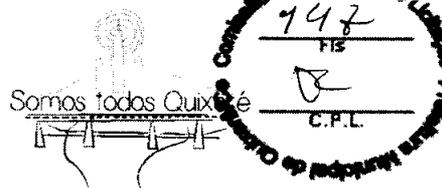




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0091/2024
DISPENSA Nº. 0091/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

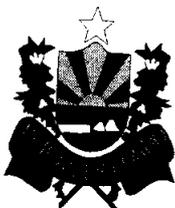
A escolha do **PRESTADOR DE SERVIÇO** em epígrafe cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO DE SOLO-ROTATIVA, PARA INVESTIGAÇÃO DO SUBSOLO, COM RELATÓRIO TÉCNICO E ART DE SERVIÇO, NA E.E.E JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação.

Após a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** finalizar a análise das propostas e da documentação, apresentadas pelos interessados, em decorrência da divulgação da dispensa, a empresa **L C B FERREIRA MENDES**, inscrita no CNPJ sob o Nº **25.360.773/0001-00**, apresentou o menor valor por item, como também obtiveram a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, assim, foi emitido a declaração de habilitação do prestador de serviços.

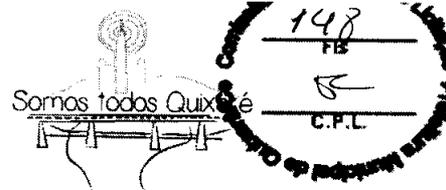
2. DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados, conforme a planilha de estimativa de despesa, foi o da seguinte empresa: **L C B FERREIRA MENDES**, inscrita no CNPJ sob o Nº **25.360.773/0001-00**, neste ato representada por **LAURA CELIA BEZERRA FERREIRA MENDES**, inscrito(a) no CPF de Nº **031.656.874-04**, que apresentou o menor valor global para o **ITEM 01 (ÚNICO)** com o valor de **R\$ 19.965,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e cinco reais)** para a contratação da prestação de serviços cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO DE SOLO-ROTATIVA, PARA INVESTIGAÇÃO DO SUBSOLO, COM RELATÓRIO TÉCNICO E ART DE SERVIÇO, NA E.E.E JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR REFERENCIA	L C B FERREIRA MENDES
				VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO DE SOLO-ROTATIVA, PARA INVESTIGAÇÃO DO SUBSOLO, COM RELATÓRIO TÉCNICO E ART DE SERVIÇO, NA E.E.E JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS Método de Sondagem: Será utilizado o método rotativo de sondagem de solo, que permite a investigação profunda do subsolo através da perfuração e coleta de amostras de material. Este processo fornecerá uma visão clara das camadas de solo, suas	SERVIÇO	1	R\$ 20.416,67	R\$ 19.965,00



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



<p>resistências e outras propriedades físicas necessárias para análise técnica.</p> <p>Relatório Técnico e ART: A empresa contratada será responsável por entregar um relatório técnico completo, detalhando os resultados obtidos na investigação do subsolo, como perfil estratigráfico, profundidade de cada camada de solo, índices de resistência à penetração (SPT), nível do lençol freático, entre outros. Além disso, a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) será obrigatória, garantindo a conformidade dos serviços prestados com as normas regulamentares e a atribuição de responsabilidade ao engenheiro ou técnico responsável.</p>				
---	--	--	--	--

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso I, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023***

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

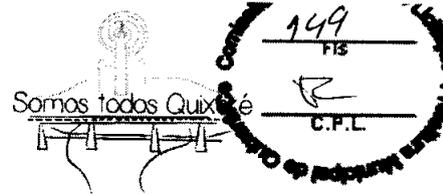
3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitações de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de **NO MINIMO 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **21 de outubro de 2024**. Foi apreciada 01 (uma) proposta, juntamente com o orçamento elaborado pelo setor de engenharia da prefeitura municipal de Quixeré, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço global, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **L C B FERREIRA MENDES**, inscrita no CNPJ sob o Nº **25.360.773/0001-00**, neste ato representada por **LAURA CELIA BEZERRA FERREIRA MENDES**, inscrito(a) no CPF de Nº **031.656.874-04**, que apresentou o menor valor para o **ITEM 01 (ÚNICO)** com o valor global de **R\$ 19.965,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e cinco reais)**, de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

MP



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"



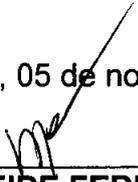
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR REFERENCIA	L C B FERREIRA MENDES
				VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO DE SOLO-ROTATIVA, PARA INVESTIGAÇÃO DO SUBSOLO, COM RELATÓRIO TÉCNICO E ART DE SERVIÇO, NA E.E JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS Método de Sondagem:</p> <p>Será utilizado o método rotativo de sondagem de solo, que permite a investigação profunda do subsolo através da perfuração e coleta de amostras de material. Este processo fornecerá uma visão clara das camadas de solo, suas resistências e outras propriedades físicas necessárias para análise técnica.</p> <p>Relatório Técnico e ART: A empresa contratada será responsável por entregar um relatório técnico completo, detalhando os resultados obtidos na investigação do subsolo, como perfil estratigráfico, profundidade de cada camada de solo, índices de resistência à penetração (SPT), nível do lençol freático, entre outros. Além disso, a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) será obrigatória, garantindo a conformidade dos serviços prestados com as normas regulamentares e a atribuição de responsabilidade ao engenheiro ou técnico responsável.</p>	SERVIÇO	1	R\$ 20.416,67	R\$ 19.965,00

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR TOTAL
1	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO DE SOLO-ROTATIVA, PARA INVESTIGAÇÃO DO SUBSOLO, COM RELATÓRIO TÉCNICO E ART DE SERVIÇO, NA E.E JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS Método de Sondagem:</p> <p>Será utilizado o método rotativo de sondagem de solo, que permite a investigação profunda do subsolo através da perfuração e coleta de amostras de material. Este processo fornecerá uma visão clara das camadas de solo, suas resistências e outras propriedades físicas necessárias para análise técnica.</p> <p>Relatório Técnico e ART: A empresa contratada será responsável por entregar um relatório técnico completo, detalhando os resultados obtidos na investigação do subsolo, como perfil estratigráfico, profundidade de cada camada de solo, índices de resistência à penetração (SPT), nível do lençol freático, entre outros. Além disso, a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) será obrigatória, garantindo a conformidade dos serviços prestados com as normas regulamentares e a atribuição de responsabilidade ao engenheiro ou técnico responsável.</p>	SERVIÇO	1	R\$ 19.965,00

VALOR GLOBAL: R\$ 19.965,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e cinco reais)

Quixeré-Ce, 05 de novembro de 2024.


MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO